



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

PROJETO DE LEI Nº 14/2025
DE 09 DE ABRIL DE 2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Brasil Novo e Adjacências-ACBNA, nos termos das Leis municipais nºs: 1.747 e 1.767/17.

A Câmara Municipal de Rio Largo decreta :

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária do Brasil Novo e Adjacências-ACBNA**, inscrita no CNPJ nº 38.398.096/0001-60, com sede no Conjunto Mário Mafra, nº 38, Quadra D4 – Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo-AL., associação privada sem fins lucrativos.

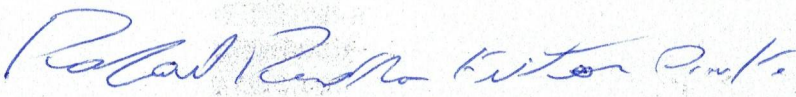
Art. 2º À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Será objeto de lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública quando a associação incorrer em alguma das situações previstas nos incisos I a VII do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.747/2017.

Parágrafo único - A possível infração aos dispositivos citados neste artigo será apurada mediante processo administrativo que será conduzido pela Secretaria Municipal a qual a associação esteja cadastrada em face da atividade executada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.


RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
VEREADOR – PP



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 -- Rio Largo-AL

Cont. do Projeto de Lei nº 14/2025 – Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2025

O presente projeto de lei que ora submeto a apreciação do plenário desta Augusta Casa de Leis é uma reivindicação justa e merecida pleiteada pelos integrantes da Associação Comunitária do Brasil Novo e Adjacências – ACBNA, que prestam um serviço comunitário sem fins lucrativos à famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme descrito no Plano de Ação anexo a esta justificativa.

Ademais, é direito de qualquer Associação ou Entidade do nosso município ser declarada de utilidade pública desde que preencha os requisitos das Leis Municipais nºs: 1.747 e 1.767/2017, e a Câmara de Vereadores aprove mediante projeto de lei.

Nesse sentido conto com o apoio e aprovação por este soberano plenário do projeto de lei nº 14/2025.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.


RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
VEREADOR – PP



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000182

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/09000182

Número / Ano	000182/2025
Data / Horário	09/04/2025 - 09:14:44
Ementa	PROJETO DE LEI LGISLATIVI Nº 14/2025 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL NOVO E ADJACÊNCIAS-ACBNA, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº1.747 e 1.767/17.
Autor	RAFAEL FEITOSA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	Janayna



Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Registro criado com sucesso!

×

Tramitações (Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 14 de 2025)

Adicionar Tramitação

Imprimir

Total de Tramitações: 1

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
09/04/2025	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada ao Plenário para Leitura

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)
Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Rua Euclides Afonso de Melo
CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

